

CC&P

CIA DE COMUNICAÇÃO
& PUBLICIDADE

ccpagencia.com.br

HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO

INSTRUMENTO

18
1
2

EM BRANCO

SICAF

EM BRANCE

8



EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS®: 90*****16
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/09/2022
FGTS Validade: 03/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/08/2022
Receita Municipal Validade: 08/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/04/2022 10:37

CPF: 032.621.848-37 Nome: MARCOS DE AZEVEDO BUENO

Ass: _____

EM BRANCO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

EM BRANCO

7





@

EM BRANCO

ATO CONSTITUTIVO

LEMBRADA



5



75



EM BRANCO

CERTIDÃO

O Bel. Gentil Domingues dos Santos

Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc., Certifica, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seus arquivos os livros do REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, deles verificou constar, inscrita sob nº 39.205, em 30 de dezembro de 1992, a sociedade denominada "DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS LTDA", CNPJ nº 69.277.291/0001-66, com posteriores alterações contratuais averbadas sob nºs 45.018, em 17.11.1994; 48.078, em 13.10.1995; 48.751, em 17.01.1996; 50.032, em 05.06.1996; 55.357, em 25.02.1998; 56.587, em 18.06.1998; e 58.469, em 24.02.1999.-----
CERTIFICA MAIS que por força da alteração registrada sob nº 58.469, em 24.02.1999, a sociedade transferiu sua sede para o Município de Barueri - Estado de São Paulo.-----
CERTIFICA AINDA constarem registros/averbações de termos de abertura e encerramento de livros fisco/contábeis.-----
CERTIFICA FINALMENTE que o inteiro teor do contrato social (registro nº 39.205, de 30.12.1992), é o constante das folhas anexas, chanceladas, numeradas de 01 a 11 (um a onze) e que passam a fazer parte integrante e inseparável da presente. NADA MAIS. Todo o referido é verdade, dou fé. São Paulo, 22 de março de 2018. Eu, [assinatura], (Maria das Graças Santos), Auxiliar, pesquisei, digitei e conferi. Eu, Cassio Romez, Substituto do Oficial, a subscrevo.

CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDAS POR GUIA

EMOLUMENTOS	
REC. DO OFICIAL	R\$46,13
AO ESTADO	R\$13,23
IPESP	R\$ 9,00
FDO. REG. CIVIL	R\$ 2,38
FDO. DESP. T. J.	R\$ 3,13
M. P.	R\$ 2,25
ISS	R\$ 0,96
TOTAL	R\$77,08

FL01

Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Cj. 110 - Cap 01006-000, São Paulo, SP
Fone: (11) 3101-8431 - E-mail: certidan@2rd.sp.gov.br

24º O.R.C.P.N. Subd. Indianapolis
IRACEMA BOQUETTY MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 670 - SP/04517-050 - Tel: 5548-1519

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado em 08/03/2018

ESCREVA
Alex Moreira
Parceiro Oficial
Mônica Andre
Américo Wilson
1154-30 da Costa
Antares
cântara

1049AW0054248

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO

[Faint, illegible text, possibly a stamp or watermark]

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 2.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos

2º Registro de Títulos e Documentos
 Capital - SP
 Adm. A. Moita Filho - Oficial
 30 DEZ 1992
 MICROFILMAGEM
 39205

DUDA MENDONÇA ASSOCIADOS LTDA
 (Denominação social) _____ POR SEU
 REPRESENTANTE LEGAL QUE ESTE SUBSCREVE, PEDE O REGISTRO E ARQUIVAMENTO
 DE CONTRATO SOCIAL
 (Natureza do Documento)
 QUE APRESENTA EM 03 VIAS, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA LEI.
 DOCUMENTO ANTERIOR REG. SOB N.º _____

TERMOS EM QUE,
 R. DEFERIMENTO

Paulo, 29 de Dezembro de 1992
 (e) Murilo Augusto de Rezende
 REPRESENTANTE LEGAL (RECONHECER FIRMA)
 V/P 043/SP 68.083.

9.º CARTORIO DE NOTAS
 DR. ANTONIO PAULO EDACITA - TABELÃO INTERNO
 Rua Toledo de Lencastre, 230 - 16062-200 - SP
 Reconheço a autenticidade e a firmatura
de
Rezende Murilo
 S. Paulo, 29 de Dezembro de 1992
 Em Teste
 LUNZ MARIN MOACIR BARDINAL
 AGO FILI BERGIO FILIPPINI

9.º CARTORIO DE NOTAS - OFFICIAL
 Tel. 258-2811
 MOACIR BARDINAL
 Escrevente Registrado

[Handwritten signatures]

24.º O.R.C.P.N. - Subd. Indaiatuba
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1515
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.
 S.P. 00 001, 2018

Colégio Notarial do Brasil
 116030
 AUTENTICAÇÃO
 1049AW0064249

CÓPIA EXTRAÍDA
 EM CARTÓRIO

BA127773

ANEXO Nº 01

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídica da Capital

22 março 2018

cd
Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Cássio Ramesz - Substituto do Oficial
Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado
Magali Martins Cardoso - Escrevente Autorizada
Tel. 3101.5631
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Cj.110

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indaiatuba
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 06517-050 - Tel: 3943-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado da que dou fé.

S.P. 08 OUT. 2018


Colégio Notarial do Brasil
115030 - S.E. Paulista
AUTENTICAÇÃO
1049AW0054289

ESCREVENTES
Gentil dos Santos Junior
Andre da Costa
Magali de Alcântara
Cristiano da Silva - Aux.
CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

[Faint, illegible text and markings at the bottom left of the page]

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB A DENOMINACAO DE "DUDA MENDONCA & ASSOCIADOS LIMITADA" :

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, e na melhor forma de direito, JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA, brasileiro, separado, publicitário, CIC/CPF 003.315.705-71, residente à Rua Colônia Boa União, Sítio Meia-Lua, bairro de Abrantes, Município de Camacari, Estado da Bahia, ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA, brasileira, casada, maior, publicitária, CIC/CPF 371.651.518-34, residente à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, Condomínio Portal do Morumbi, Edifício Flamboyant, apartamento 21-C, bairro do Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e GRAN PATRIMONIAL LIMITADA, neste ato representada por seu Sócio ARMANDO DE CARVALHO CORREA RIBEIRO, brasileiro, maior, divorciado, CIC/CPF 002.284.275-68, residente à Avenida Bate de Setembro, 1.502, apartamento 2.901, Município de Salvador, Estado da Bahia; têm entre si, certos, ajustados e contratados, a constituição de uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada que será regida pelo Decreto nº 3.708, pelas demais disposições legais que digam respeito, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Denominação, Sede e Foro :

DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS LIMITADA, é uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Rua Joaquim Floriano, 72, Edifício São Paulo Head Offices, conjuntos 113 e 114, bairro do Itaim Bibi.

PARAGRAFO UNICO :

Por deliberação da Diretoria, a sociedade poderá alterar a sede social, instalar ou encerrar filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - Objeto Social:

A sociedade tem por objeto e fim social, a exploração e agenciamento de anúncios de propaganda e publicidade, e suas veiculações nos meios de comunicação; promover, e editar, revistas, jornais, folhetos, etc.; criar, planejar, organizar e produzir campanhas e peças promocionais; efetuar pesquisas de mercado, testes e amostragens; praticar ações de relações públicas; elaborar áudio-visuais, produções cinematográficas, televisivas e radiofônicas; promoção e intermediação de vendas em geral; e, ainda, representação de veículos, empresas e agentes de publicidade e propaganda; bem como de todos os demais serviços

BA127774

Handwritten signature

CBSL

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

24º O.R.C.P.N - Subd. Indaialópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 87 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfrica conforme o original
a mim apresentado do que dei fé.
S.P. 08 OUT. 2008

Handwritten signature

Colégio Noroeste do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0054250

COPIA EXTRAIDA EM CARTORIO

OS CREVENIES
Alex Moreira Santos Junior
Patrícia Oliveira da Costa
Andre de Alcântara
André de Alcântara
Costa Junior
João da Silva - Adv.

2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARREDO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ABRILIO ANTONIO MOREIRA FILHO - Oficial
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - Escrivão
RUA S. DE DIZENDINHA, 72
SANTO AMARANTE DO SUL - SC

30 DEZ 1992

ANEXO Nº 02

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

22 março 2018

Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Cássio Romes - Substituto do Oficial
Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado
Magali Martins Cardoso - Escrevente Autorizada
Tel. 3101.5631
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Cj.110

24º O. R. C. P. N. Subd. Indaialópolis
IRACEMA BOQUERON MENOLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 04517-050 - Tel: 3543-1518
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia representativa conforme o original
a mim apresentado de que dou fé.

S.P. 08 OUT. 2018

Colégio Notário do Brasil
115030 - S.E. Paul
AUTENTICAÇÃO
1048AW0054288

ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Júnior
Patrícia Oliveira da Costa
André de Alcântara
Costa Júnior
Wlto da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

Associação dos Registradores do Brasil
Associação dos Registradores do Brasil
Associação dos Registradores do Brasil
Associação dos Registradores do Brasil

correlatos com a propaganda, marketing, publicidade e promoção ; podendo assinar e celebrar convenios com entidades públicas e privadas; podendo ainda, participar como sócia de outras empresas.

CLAUSULA TERCEIRA - Prazo :

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - Capital Social:

O Capital Social é de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros), dividido em 100 (cem) cotas de valor nominal de Cr\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros) cada uma, assim distribuídas entre os Sócios:

Nome:	Quantidade:	Cr\$:
JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA	80	80.000.000,00
ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA	10	10.000.000,00
GRAN PATRIMONIAL LIMITADA	10	10.000.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO:

O Capital Social se acha totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

PARAGRAFO SEGUNDO :

A responsabilidade dos Sócios é limitada ao montante do Capital Social, conforme o disposto no Decreto nº 3.708, de 10/01/1919.

CLAUSULA QUINTA - Gerência, Administração e Representação da Sociedade:

A sociedade será administrada pelos Sócios-Cotistas, na qualidade de Sócios-Gerentes. Os mesmos terão amplos poderes de administração; sendo-lhes, no entanto, proibida a prática de qualquer ato em nome da sociedade, fora de seu objeto e fim social. Nas hipóteses que se exigem será, todavia, necessária a assinatura conjunta de dois sócios:

- a) representação ativa e passiva da sociedade;
- b) assunção ou exoneração de obrigações, transigência ou renúncia de direitos;
- c) celebração de contratos;
- d) alienação ou oneração de bens;
- e) prestação de fiança, caução e aval; e,
- f) abertura, movimentação e fechamento de contas bancárias.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Para a prática dos atos enumerados nas letras "b", "c", "d" e "e" do "caput" desta Clausula, será indispensável que os Sócios que assinam os documentos pertinentes detenham, em

BA127775

[Handwritten signature]

CB&R

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24º Q. R. C. P. N. - Subd. Indaípolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfrica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 08 OUT. 2018

Colégio do B...
1152...
AUTENTICAÇÃO
1049AW0054251

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

[Handwritten mark]

2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ARLINDO ANTONIO MOTA VELLO - Oficial
ANTONIO FERREIRAS TAVARES - Oficial
RUA S. DE FREIXEIRO, 22
Mogi das Cruzes

30 DEZ 1992

ANEXO Nº 03

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

22 março 2018

Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Cássio Romes - Substituto do Oficial
Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado
Magali Martins Cardoso - Escrevente Autorizada
Tel. 3101.5631
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Cj.110

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indaiatuba
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Castilhos, 619 - SP - 04517-050 - Tel. 3543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado da que dou fé.

S.P. 08 OUT. 2018



ESCREVENTES
Alexandre Santos Junior
Paulo Oliveira da Costa
Andre de Alcântara
Cristiano Pontes Silva - Aux.

COPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

Faint, illegible text at the bottom left of the page, possibly a stamp or additional document information.

Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.

conjunto, pelo menos 90% (noventa por cento) do Capital Social.

PARAGRAFO SEGUNDO :

Em Juízo, ou para simples acompanhamento de processos administrativos, junto a repartições públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, ou no endosso de cheques para depósito em conta bancária da sociedade; a sociedade poderá ser representada por um Sócio ou Procurador.

PARAGRAFO TERCEIRO:

Os Procuradores da sociedade serão nomeados mediante a assinatura conjunta de Sócios que detenham, ao menos, 90% (noventa por cento) do Capital Social, devendo o respectivo instrumento especificar-lhe os poderes e limitar o prazo de duração dos mandatos, não superior a 01 (um) ano; prazo esse que não se aplicará aos mandatários "ad judicia".

CLAUSULA SEXTA - Das Deliberações da Sociedade :

Compete aos Sócios deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse social e, privativamente, sobre as seguintes matérias:

- a) a aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis ou direitos imobiliários da sociedade;
- b) caução, aval ou fiança em obrigação de terceiros;
- c) contratação com os cotistas ou com sociedades em que os cotistas tenham interesse;
- d) concessão de empréstimos;
- e) alterar e reformar o Contrato Social;
- f) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir Liquidantes e julgar-lhes as contas;
- g) aprovar participação da sociedade no capital de outras empresas;
- h) aprovar alterações nos orçamentos-básico semestral e anual, de gastos diretos e indiretos; e,
- i) aprovar aumento de capital.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Nas deliberações acima, cada cota dará direito a um voto.

PARAGRAFO SEGUNDO :

Todas as deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta dos Sócios; sendo que só serão objeto de apreciação as propostas apresentadas por cotistas que representem, pelo menos, 20% (vinte por cento) do total do Capital Social. Todavia, para a reforma do Contrato Social em decorrência de incorporação de reservas, a deliberação poderá ser tomada pela maioria absoluta

BA127776

Milton J. P. S.

CBSR

MW

E

SE

[Handwritten signature]

24º O. R. C. P. M. - Subd. Indlandpolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentada de que dou fé.
S.P. 08 OUT. 2018

Colegio Nestor do Brasil
R. Ricardo de Alcântara
1150-50 Paulo Roberto
AUTENTICAÇÃO
1049AW0054246

PREVENIENTES
Santos Junior
de Alcântara
da Junior
da Silva - Av.
CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

28

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

@

2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AARID ANTONIO MOTTA FILHO - Oficial
ANTONIO FERNANDES TAVARES - Of. Meia
RUA A DE BRIZOLANHO, 88
Vila - RJ

30 DEZ 1992

ANEXO Nº 04

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

22 março 2018

Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Cássio Romes - Substituto do Oficial
Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado
Magali Martins Cardoso - Escrevente Autorizada
Tel. 3101,5631
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Cj.110

24º O. R. C. F. N. - Subd. Indaiatuba
GRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Guaiabas, 679 - SP - 06317-050 - Tel. 3543-1919
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 0-8 OUT. 2018

ESCRIVENTES
Alex Mor...
Patrícia...
Marcelo...
Rafael...
115030...
1049A-W0054282

COPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

Documentação...
...
...

[Handwritten signature]

dos presentes A reunião especialmente convocada.

PARAGRAFO TERCEIRO:

Nas deliberações sociais, o Sócio deve exercer o direito de voto no interesse da sociedade, considerando-se abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à sociedade ou a outro Sócio, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz juiz e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade ou para outro Sócio.

CLAUSULA SETIMA - Direito de Preferência no Aumento de Capital:

Os Sócios terão preferência à subscrição de aumento do Capital Social, na proporção de sua participação societária, desde que a exerçam no prazo de 10 (dez) dias da ciência da proposta de aumento.

PARAGRAFO UNICO :

Transcorrido o prazo acima, é permitida a cessão entre os Sócios, sem a observância de suas participações societária, independentemente de qualquer formalidade.

CLAUSULA OITAVA - Direito de Retirada :

Qualquer dos Sócios tem o direito de retirar-se da sociedade, mediante reembolso do valor de suas cotas, de acordo com as condições previstas nas demais Cláusulas desse Contrato.

CLAUSULA NONA - Cessão de Cotas :

As cotas do Capital Social não podem ser transferidas a terceiros, sem o prévio assentimento de todos os demais Sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Qualquer Sócio que pretender se retirar da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais, mediante carta registrada.

PARAGRAFO SEGUNDO :

O valor do reembolso das cotas, determinado de acordo com o Parágrafo Terceiro seguinte, será pago pela sociedade em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sujeitas à atualização monetária pelo indexador oficial vigente, vencendo-se a primeira no primeiro dia útil do segundo mês seguinte à manifestação do direito de retirada, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

PARAGRAFO TERCEIRO:

O valor de reembolso das cotas será calculado considerando-se o valor patrimonial da cota, com base no balanço

[Handwritten signature]

CRBR

MND

[Handwritten signature]

BA127777

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indaiatuba
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Ar. dos Escalões, 679 - SP. 04517-050 - Tel. 294-1519
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 08 OUT. 2018

COLEGIO NOSSA SENHORA DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0054247

COPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO

Alex Moura Santos Junior
Patrícia Oliveira da Costa
Maurício de Alcântara
Costa Junior
João da Silva - Aux.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ARILDO ANTONIO MOUTA PIHO - Oficial
ANTONIO FERNANDES LAYABES - Of. Aux.
RUA S DE OZARIANHO, 40
Vila Rica

30 DEZ 1992

ANEXO Nº 05

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

22 março 2018

Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Cássio Romez - Substituto do Oficial
Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado
Magali Martins Cardoso - Escrevente Autorizada
Tel. 3101.5631
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Cj.110

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indaiatuba
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Tupalitos, 679 - SP: 05317-050 - Tel: 5543-1515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 08 OUT. 2018

Colégio Notarial
do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0054281

ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Paulo Oliveira da Costa
Alexandre de Alcântara
Roberto da Silva - Aux.
COPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

Notário Público
Escritório Notarial
Rua...

[Handwritten signature]

patrimonial especialmente apurado no último dia do mês precedente àquele em que for formalizada a comunicação de retirada, nos termos do Parágrafo Primeiro acima.

PARAGRAFO QUARTO:

As cotas reembolsadas serão extintas ou cedidas para os demais cotistas ou a terceiros, conforme decisão da maioria absoluta das cotas remanescentes.

CLAUSULA DÉCIMA - Auditoria e Direito à Informação:

A sociedade terá auditoria externa permanente, feita por empresa idônea e de reconhecida capacidade técnica.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Morte, Incapacidade, Insolvência, Falência ou Recessão dos Cotistas:

A morte, a incapacidade, a insolvência, a falência, ou o recesso de qualquer dos cotistas; não serão causa para a dissolução da sociedade, que continuará a existir, com os sócios remanescentes.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

No caso de morte ou incapacidade de Sócio-Cotista, será ele representado na sociedade por pessoa judicialmente indicada para tal fim, a quem ficarão garantidos todos os direitos societários; ficando entretanto, sem nenhum poder de gestão na sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO :

O interesse do cotista insolvente, falido ou retirante, será computado de acordo com o balanço do último exercício social e pago, em dinheiro, a quem de direito, sempre com obediência do estipulado na "Cláusula Nona - Cessão de Cotas" deste Contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO:

No caso de ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no "caput" desta Cláusula, as cotas do Sócio em causa, poderão ser adquiridas pela sociedade, pelo preço e nas condições de pagamento previstas nos Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula Nona retro.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Exercício Social e Destinação do Resultado:

O Exercício-Social termina a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras da sociedade, com observância das prescrições legais.

BA127778

Patricy Jell

CBSR

no

[Handwritten signature]

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indaiatuba
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Escrivães, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1515
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado de que dou fé

S.P. 08 JUN. 2018

ESCRIVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Patrícia Oliveira de Costa
André de Alcântara
Vassandro de Alcântara
Luiz Costa Junior
Luiz Roberto da Silva - Aux

Colégio Notário do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0054238

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ASSIS ANTONIO MOTTA FILHO - Oficial
ANTONIO FERNANDES TAVARES - Of. M.º
RUA 5 DE DEZEMBRO, 29
Folha No. 5

ANEXO Nº 06

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

30 DEZ 1992

22 março 2018

Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Cássio Romasz - Substituto do Oficial
Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado
Magali Martins Cardoso - Escrevente Autorizada
Tel. 3101.5631
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Cj.110

24º O. R. C. P. M. - Subd. Indaialópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Lucalipes, 679 SP - 06517-050 - Tel. 3643-1515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 08 OUT. 2018

Colégio Noroeste do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0064280

ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Paula Oliveira da Costa
Marcelo Andre de Costa
André de Alcântara
Costa Junior
Artur da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

PARAGRAFO PRIMEIRO:

O lucro líquido do exercício, após deduzida a provisão para o Imposto de Renda, será distribuído como dividendo, ressalvado o disposto no Parágrafo Segundo.

PARAGRAFO SEGUNDO :

Nos Exercícios-Sociais em que a diferença a maior entre o ativo realizável a curto prazo e o exigível a curto prazo, da sociedade, não atingir montante que baste para o pagamento de duas folhas mensais de salários; os dividendos serão de 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido, destinando-se os restantes 50% (cinquenta por cento) para a constituição dos Fundos de Reserva, com vigência mínima de 01 (um) ano.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA - Liquidação :

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos na Lei, cabendo aos Sócios eleger o Liquidante, aprovando-lhe as contas, e decidir no que couber a respeito.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA - Juizo Arbitral :

Os Sócios e a sociedade se obrigam, reciprocamente, a submeter qualquer litigio ou desavenca que surjam entre si, a Juizo Arbitral, no qual, cada uma das partes envolvidas terá o direito de indicar o seu Arbitro; os quais (Arbitros), por sua vez, indicarão, de comum acordo, o Arbitro-Desempataador.

PARAGRAFO UNICO :

O Juizo Arbitral, caso venha a ser instaurado, reger-se-á pela regras dos Artigos 1.072 e seguintes, do Código de Processo Civil, e sua decisão deverá ser executada prontamente ; sem recursos de efeito suspensivo.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA - Declaração de Desimpedimento:

Os Sócios-Gerentes nomeados neste Instrumento, declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhuma das restrições constantes do Artigo 38, Inciso III, da Lei nº 4.726, de 13/07/65.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Atas das Deliberações dos Sócios:

As deliberações de caráter societário ou contratuais, deverão ser, necessariamente, transcritas no Livro de Atas próprio; com prejuizo de qualquer outro meio de registro.

CLAUSULA DECIMA-SETIMA - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação do Decreto nº 3.708, de 10/01/1919, e demais diplomas legais pertinentes.

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Large handwritten signature

Large handwritten signature

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indaiatuba
IRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 0-8 OUT 2018

Colégio Américo de Almeida
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0054258

CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO

8A127779

2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
JANIO ANTONIO MOTA PILO - Oficial
ARIBERTO FERNANDES TAVARES - DA MÃO
RUA SENADOR PAULO EGÍDIO, 72 - Cj. 110
01014-000 - São Paulo - SP

90 DEZ 1992

ANEXO Nº 07

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

22 março 2018

Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Cássio Romez - Substituto do Oficial
Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado
Magali Martins Cardoso - Escrevente Autorizada
Tel. 3101.5631
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Cj.110

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indaiatuba
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Escalpos, 579 - SP - 04517-050 - Tel: 5542-1511
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que vou lá.

S.P. 08 OUT. 2018

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

Colégio N. do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0054286

ESCRIVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Patricia O...
 ...
 ...
 ...
da Costa
de Alcântara
de Alcântara
Junior
Silva - Aux.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA SENADOR PAULO EGÍDIO, 72 - Cj. 110
01014-000 - São Paulo - SP

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, e na presença de 02 (duas) testemunhas, na melhor forma de direito, para que produza, desde já, todos os efeitos jurídicos possíveis.

São Paulo, 28 de dezembro de 1.992

[Handwritten Signature]
JOSE EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA

[Handwritten Signature]
ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA

GRAN PATRIMONIAL LTDA.
p/d Armando de Carvalho Correia Ribeiro

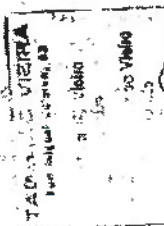
Testemunhas:

[Handwritten Signature]
1ª - Cacilda Boarini Sampaio de Rezende

[Handwritten Signature]
2ª - Marcos de Azevedo Bueno

[Handwritten Signature]
Armando Sampaio de Rezende Júnior
078/57 68.083

Resenbago a firma



24º O.R.C.P.N. - Subd. Indaiatuba
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Encantos, 679 - Fone: 517-030 - Tel: 543-1519
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográficada conforme o original
a mim apresentado no que dou fé

S.P. U.B. 008 2018



CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

BA127780

ANEXO Nº 08

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

22 março 2018

U.S.
Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Cássio Romesz - Substituto do Oficial
Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado
Magali Martins Cardoso - Escrevente Autorizada
Tel. 3101.5631
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Cj.110

24º D. R. C. P. N. - Subd. Indaiatuba
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Escultores, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 350-1541
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 08 OUT. 2018

Alex Merola
ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

Colégio de Escritores de Títulos e Documentos de São Paulo
Alex Merola
115039 Roberto
AUTENTICAÇÃO
1049AW0054285

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

[Faint, illegible text, possibly a stamp or bleed-through]

[Handwritten signature]

2.º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA ANTONIO MOTTA FRIO - ONDAS
ANTONIO FERNANDES TAVARES - OL. 204-
RUA S DE JEREMIAS, 88
Vila N.º 7

30 DEZ 1992

9.º CARTÓRIO DE NOTAS

DR ANTONIO FRIGO GUARITA TABELIAO INTERINO
RUA QUARTO DE ANDRADE, 231 - FONE 250-2611 - SP

Reconheço por semelhança a firma *Luiz Marin*
Caetano Gregório Tempaio de
Regendi.



S. Paulo, 7º de DEZ de 1992
Em 1992

Luiz Marin
SELOS RECOLHIDOS POR TERMO DE LANCAMENTO + 1% FPM
SELOS RECOLHIDOS POR TERMO
 LUIZ MARIN MOACIR GAMBELLA
 SERGIO FILIPES

2.º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua S de Desemb. 53 Tel. PABX 231-4011
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E
REGISTRADO EM MICROFILME NO LITRO "A"
DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SOB Nº. 28205
Esc. Publ. 30 DEZ 1992
ABRIL ANTONIO MOTTA FRIO - ONDAS - ANTONIO FERNANDES
TAVARES - OL. 204 - ALVARO WILHELM SCHNEIDER - ANTONIO
SEVEIRA - OL. 204
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR AVIA -

2.º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REG. DE TÍT. E DOC. DA CAPITAL
Total pago R\$ 12,50
Este valor inclui 27% de juros
ao Estado e 20% a carteira
de Previdência do IPSSP
RECIBO

3.º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
José Carlos Casarango Quatro
Tabelião Autorizado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TABELIAO INTERINO
RUA QUARTO DE ANDRADE, 231 - FONE 250-2611 - SP
Reconheço por semelhança a firma *Luiz Marin*
Caetano Gregório Tempaio de
Regendi.
S. Paulo, 7º de DEZ de 1992
Em 1992
SELOS RECOLHIDOS POR TERMO DE LANCAMENTO + 1% FPM
SELOS RECOLHIDOS POR TERMO
 LUIZ MARIN MOACIR GAMBELLA
 SERGIO FILIPES

24.º O. R. C. P. N. - Subd. Indaiatuba
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 04517-050 - Tel: 5943-1515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 10 OUT. 2018
Alex V. ...



COPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO

BA127781

84

@

ANEXO Nº 09

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

22 março 2018

clp
Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Cássio Rumesz - Substituto do Oficial
Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado
Magali Martins Cardoso - Escrevente Autorizada
Tel. 3101.5631
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Cj.110

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indaiatuba
IRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 3543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 08 OUT. 2018
ESCREVENTES
Gentil Domingues dos Santos Júnior
Magali Martins Cardoso
Cristiano Pontes Silva
Magali Martins Cardoso Júnior
Cristiano Pontes Silva - Aux.
COPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0054284

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL EM VIGOR

10/04/2010

82

82

82

82

82

82

EM BRANCO

JUCESP
23 + 7 21

TRIGESIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ 69.277.291/0001-66

NIRE 35.218.703.171

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios:

CAROLINA FERNANDES LAZARETH, brasileira, jornalista, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 35.994.704-9 SSP/SP e CPF nº. 274.768.168-89, residente e domiciliada no município de Tremembé, Estado de São Paulo à Rua Machado de Assis, nº 221, Campos do Conde, CEP 12120-000, e;

FERNANDO MOUTTE DE FREITAS, brasileiro, publicitário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 26.543.569-8 SSP/SP e CPF nº. 222.175.588-03, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Renato Paes de Barros, nº 227, Apto 81, Itaim Bibi, CEP 04530-000

Sócio titulares da sociedade empresária **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Fidencio Ramos, nº 195, 4º Andar, conjunto 43, Vila Olimpia, CEP 04551-010, resolvem pelo presente instrumento particular a alteração contratual mediante a seguinte cláusula:

I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I - Altera-se por este ato o endereço sede da sociedade empresária para Rua Fidencio Ramos, nº 100, Sala SP08, Vila Olimpia, município de São Paulo-SP CEP 04551-010.

As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas e os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue.

[Handwritten signatures and stamps]

24º D.R. CP.N - Subd. Indianópolis
R. dos Escalpos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme original
a mim apresentado do que dou fé
S.P. 18 ABR. 2021

116030
AUTENTICAÇÃO
AU(049AX0210979)

CÓPIA COLORMA

EM BRANCO



Consolidação do contrato social da sociedade
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ 69.277.291/0001-66

NIRE 35.248.703.171

CLÁUSULA I - Sob a denominação social **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, a sociedade empresária limitada é constituída por prazo indeterminado, regida pelo presente Contrato Social, pela Lei nº 10.406 de 10.01.02, no que lhe for aplicável, em especial o artigo 1052 e seguintes e supletivamente pela Lei nº 6.404.76.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede e foro à Rua Fidencio Ramos, nº 100, Sala SP08, Vila Olímpia, município de São Paulo-SP CEP 04551-010, podendo estabelecer filiais, sucursais e escritórios administrativos em qualquer parte do território nacional e exterior, obedecendo disposições legais vigentes.

Parágrafo primeiro - A sociedade manterá filial em Brasília, Distrito Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco F, s/n, Salas 601, 602, 613 e 614, Bairro Asa Norte, CEP 70040-911, Brasília - DF, registrada sob o Nire nº 53900207811 e CNPJ sob o nº 69.277.291/0006-70, destacando para fins fiscais, capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo segundo - A sociedade manterá a filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jornalista Mécio Jorge, nº 09 -Edifício Carrara, no bairro Renascença II, CEP 65075-820, destacando para fins fiscais, capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA III - O objeto da sociedade é a prestação de serviços de agência de publicidade considerando-se o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

CLÁUSULA IV - O capital social é de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões, trezentos mil reais), dividido em 5.300.000 (cinco milhões e trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Participação %	Quotas	Valor R\$
Fernando Moutte de Freitas	5	265.000	265.000,00
Carolina Fernandes Lazareth	95	5.035.000	5.035.000,00
TOTAL	100%	5.300.000	5.300.000,00

Parágrafo primeiro - Conforme art. 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas no capital social. Não obstante, os sócios respondem solidariamente pelo saldo não integralizado do capital social.

Parágrafo segundo - As quotas são indivisíveis perante a sociedade e conferem a cada uma o direito de voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas pelo voto afirmativo de quotistas representando a maioria do capital social, salvo nos casos onde se exigirá quórum qualificado, como adiante explicitado.

CLÁUSULA V - A administração da sociedade será exercida pela sócia **Carolina Fernandes Lazareth**, anteriormente qualificada, com amplos poderes de administração, sendo vedada, em particular, a pratica de qualquer ato em nome da sociedade dissonante de seu objeto social.

[Handwritten signature]



RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA
 Adv. dos Escalpos, 679 - SP - 04503-000 (Tel: 5509-15.)
AUTENTICAÇÃO
 a mim representada e autenticada em nome do original
 a 18 de Agosto de 2021.
 Ricardo Alexandre de Alcântara - Escr.
 Henrique Mercurio - Escr.
 Marcelo Aparecido da Silva - Escr.
 Rogério Bueno de Oliveira - Escr.
 Roberto da Silva - Escr.

CÓPIA COLADA

EM BRANCO

Parágrafo primeiro - Caberá isoladamente à administradora nomeada neste ato, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das atividades sociais, tais como: (A) representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele; (b) representar a sociedade junto a repartições publicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; (c) abrir, movimentar e encerrar contas bancarias; (d) autorizar débitos em conta corrente; (e) emitir e endossar cheques, duplicatas e demais títulos de crédito (f) recolher tributos devidamente; (g) contratar prestadores de serviços; (h) escolher carteira de clientes; (i) fixar preços dos serviços prestados; (j) constituir procuradores para o foro em geral; (k) outorgar outros instrumentos de mandato ou de delegação de poderes, devendo em qualquer caso, serem especificados nos instrumentos de mandato a vigência, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, os atos e operações que poderão praticar; (l) convocar reunião de sócios

Parágrafo segundo - A representação da sociedade para a pratica de atos que envolvam ônus sobre imóveis, obtenção de empréstimos, alienação e aquisição de bens imóveis, prestação de garantias reais ou fidejussórias e/ou a declaração de negócios que envolvam valores superiores a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), deverá ser feita por sócios que representam pelo menos 60% (sessenta por cento) do capital.

Parágrafo terceiro - Ressalvadas as hipóteses de outros quóruns maiores estabelecidos por lei, todas as demais deliberações societárias serão tomadas por sócios que detenham pelo menos 60% (sessenta por cento) do capital social.

Parágrafo quarto - A administração poderá ser atribuída remuneração a titulo de "pro labore" cujo total será levado a debito junto às despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA VI - Os sócios terão preferência à subscrição de aumento de capital social na proporção de sua participação, desde que exerçam tal direito no prazo de até 30 (trinta) dias desde a deliberação, nos termos do §1º, art. 1.081 a Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único - A cessão de quotas entre sócios, total ou parcialmente, independe das audiências dos outros, sendo certo que a cessão a estranhos só será possível caso não haja oposição de sócios que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, nos termos do art. 1.057 da Lei nº 10.406/02, com obrigação de consulta formal previa para eventual exercício de prelação aos demais quotistas, sem exceção

CLÁUSULA VII - Qualquer dos sócios tem o direito de retirar-se da sociedade mediante reembolso do valor de suas quotas, de acordo com as considerações previstas nas demais clausulas deste contrato.

Parágrafo primeiro - Qualquer dos sócios que pretender se retirar da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais, mediante notificação extrajudicial.

Parágrafo segundo - O valor do reembolso das quotas, determinado junto ao paragrafo seguinte, será pago pela sociedade em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sujeitas à atualização monetária pelo indexador vigente, vencendo-se a primeira no ato da assinatura do contrato de transferência de quotas e as demais em iguais dias dos meses subsequentes.

Parágrafo terceiro - O valor de reembolso das quotas será calculado considerando o valor patrimonial da quota, com base no disposto na clausula decima segunda.

Parágrafo quarto - As quotas reembolsadas serão extintas ou cedidas para os demais sócios ou a terceiros conforme decisão da maioria absoluta dos titulares das quotas remanescentes.

CLÁUSULA VIII - A sociedade poderá contratar auditoria externa, feita por empresa inscrita em CNPJ, reconhecida capacidade técnica, sempre que for solicitada, por escrito, por sócios que representem no mínimo, 1/3 (um terço) do capital social.

[Handwritten signature]



Stamp: RICOBERTO P. C. N. - Subd. Indígena, Rua...
ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTER. O...
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente...
18 AGO 2021
Ricardo Alexandre de Alcantara - Escr...
Paulo Henrique Merola - Escr...
Alexandre Santos Junior - Escr...
Rafael Aparecido da Silva - Escr...
Rafaela Flueno de Oliveira Silva - Escr...
Ricardo da Silva - Aux

78

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24°
EM BRANCO

JUCESP

CLÁUSULA IX – A morte, incapacidade, insolvência, falência ou o recesso de qualquer dos quotistas não serão causa para a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescentes e com os herdeiros ou sucessores do quotista falecido ou incapacitado que seja titular da maioria do capital social.

CLÁUSULA X – Em caso de morte ou incapacidade de duradoura de sócio quotista titular da maioria do capital social, será ele representado na sociedade por pessoa judicialmente indicada para tal fim, a quem ficarão garantidos todos os direitos societários.

CLÁUSULA XI – O interesse do quotista minoritário falecido ou incapaz ou de quotista insolvente, falido ou retirante, será computado de acordo com o balanço do último exercício social e pago em dinheiro a quem de direito.

CLAUSULA XII – Em caso de ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na clausula decima, as quotas do socio em causa poderão ser adquiridas pela sociedade pelo preço e nas condições de pagamento previstas na clausula oitava.

CLÁUSULA XIII – O exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, bem como será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou mensais para fins de distribuição de lucros e interesses administrativos.

CLÁUSULA XIV – A sociedade entrará em liquidação extrajudicial nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios eleger o liquidante, aprovando-lhes as contas e decidir no que couber a respeito.

CLÁUSULA XV – As assembleias deverão ser realizadas ordinariamente ao menos uma vez por ano, com eventual convocação em caráter extraordinário nos termos do art. 1.073 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA XVI – A administradora, observando o disposto no art. 1.011, paragrafo 1º do Código Civil, declara expressamente para os devidos fins de direito que não esta impedida de exercer a administração de qualquer sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII – As deliberações de caráter societário ou contratual deverão ser necessariamente transcritas em Livro de Atas próprio.

20



WILLIAM LIMA

24
EM BRANCO

JUCESP

CLÁUSULA XVIII – Os sócios elegem o Foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais litígios.

S. P. A.

E, por estarem justos e acertados os sócios que representam a integralidade do capital social, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor, com a 1ª via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na forma da lei.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

Carolina

CAROLINA FERNANDES LAZARETH

CPF nº. 274.768.168-89

Fernando Moutte de Freitas

FERNANDO MOUTTE DE FREITAS

CPF nº. 222.175.588-03



JUCESP

[Faint signature]

24º D. R. C. P. N. Subd. Indaiatuba
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
Av. dos Escalpis, 679 - SP - 04517-050. Tel: 5543-15...
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado no que dou fé.

S.P. 18 A60. 2021



Valido somente se
acompanhado de
autenticação
R\$

CÓPIA COLONDA

[Signatures]
21

24
EM BRANCO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CLASSIFICAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

CNPJ

EM BRANCO

18

18

1

[Handwritten signatures]

1

1

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.277.291/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1993
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FIDENCIO RAMOS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA SP08
CÉP 04.551-010	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREGINA@CCPAGENCIA.COM.BR	TELEFONE (11) 3049-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2022** às **09:11:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL/MUNICIPAL

CADASTRO MEI

25

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 69.277.291/0001-66

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 69.277.291/0001-66 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 11/04/2022 09:22:28

Código de controle da certidão: ed676192-c489-4fc7-bccd-e52abc6528e1

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

TEM BRANCO!

26

EM BRANCO



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.277.291/0001-66

C.C.M: 4.946.863-4

Contribuinte : COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R FIDENCIO RAMOS 100 SALA SPO8

Bairro : VILA OLIMPIA

CEP : 04551-010

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 02/04/2014

Data de Inscrição : 09/04/2014

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.046.1473-1

Última Atualização Cadastral : 08/09/2021

Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	19/01/2017

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	19/01/2017	ISS	5	
32409	02/04/2014	TFE	-	

EM BRANCO



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.277.291/0001-66

C.C.M: 4.946.863-4

Expedida em 11/04/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **a7EFy36C**

Data de validade: **11/07/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

88

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

EM BRANCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS

28

EM BRANCO

EO


29



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 69.277.291/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:43 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **F50E.6D59.AFDD.DA1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAL/MUNICIPAL

28



31



EM BRANCO



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.277.291/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040196766-01
Data e hora da emissão 11/04/2022 09:19:00
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

EM BRANCO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.277.291

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 35603764
Data e hora da emissão 11/04/2022 09:20:22
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

EM BRANCO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0229580 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 69.277.291/

Contribuinte: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Liberação: 10/03/2022

Validade: 08/06/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

- CCM 2.130.024-0- Início atv :28/12/1992 (AV SAO GABRIEL, 00495 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 31/12/2001)
- CCM 4.946.863-4- Início atv :02/04/2014 (R FIDENCIO RAMOS, 100 - CEP: 04551-010)
- CCM 2.967.962-1- Início atv :27/10/2000 (AV SAO GABRIEL, 00495 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 26/03/2001)
- CCM 3.350.210-2- Início atv :14/09/2004 (R FIDENCIO RAMOS, 00195 - CEP: 04551-010 - Cancelado em: 17/10/2014)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DE PARCELAMENTO(S) EM VIGOR, PAT 3136726 E 3137769, NOS TERMOS DO ARTIGO 151 DA LEI 5.172 DE 25/10/1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.*** CERTIFICAMOS QUE CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - AUTOS DE INFRAÇÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA OBJETO(S) DO(S) PARCELAMENTO(S) 4713074 , HOMOLOGADO(S) E EM VIGOR.*****

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:17:07 horas do dia 11/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5D1E4340

34

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

114
10/10/2014

EM BRANCO

Número do Contribuinte: 69.277.291/
Nome do Contribuinte: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA -
CPF/CNPJ Raiz: 69.277.291/





Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 10:34:21 horas do dia 11/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 7989175B

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

EM BRANCO

CRS/FGTS

102247843

2

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.277.291/0001-66

Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Endereço: R FIDENCIO RAMOS 195 4 AND CONJ 43 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04551-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040401363485678374

Informação obtida em 11/04/2022 09:14:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO

CNDT

NEW BRANCO

178

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.277.291/0001-66

Certidão nº: 11444050/2022

Expedição: 11/04/2022, às 10:45:41

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.277.291/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. R

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

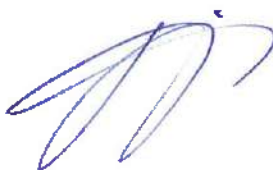
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva. R

EM BRANCO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EM BRANCO

28



28

EM BRANCO

DECLARAÇÕES

86

10/05/2018

EM BRANCO

**Classificação: Restrita****ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA****APT P/GCM 003/21**

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ nº 69.277.291/0001-66, prestou serviços de publicidade e marketing desde 24/05/2018 até a presente data, com qualidade técnico-operacional e plenamente satisfatória, conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO 4222721301

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, de divulgação obrigatória ou não.

Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

- estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;
- ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, observado o disposto no artigo 3º da Lei federal nº 12.232, de 29.04.2010;
- à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, com exclusão dos serviços de comunicação digital.

Atestamos que a Cia de Comunicação & Publicidade utilizou técnicas com diversos modelos de atribuição para obter a melhor performance possível em suas campanhas de mídia online.

EM BRANCO



Classificação: Restrita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 24/05/2018 a 23/05/2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO/DATA BASE: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) na data base 01/05/18.

VALOR TOTAL REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA:

R\$ 14.498.482,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

RICARDO SAVACINI

PANDOLFI:07802169704

Assinado de forma digital por
RICARDO SAVACINI

PANDOLFI:07802169704

Dados: 2021.08.26 11:53:39 -03'00'

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Gerente de Comunicação e Marketing

SILVANI ALVES

PEREIRA:2338

2082187

Assinado de forma digital
por SILVANI ALVES

PEREIRA:23382082187

Dados: 2021.09.01

21:55:16 -03'00'

SILVANI PEREIRA

Diretor-Presidente

EM BRANCO




MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Esplanada dos Ministérios, Bloco G – 4º andar
 CEP 70058-900, Brasília – DF
 Telefones (61) 3315-3600/2838
www.saude.gov.br

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ministério da Saúde, inscrição CNPJ 00.394.544/0036-05, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 3º andar declara para os devidos fins que a empresa Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda., CNPJ 69.277.291/0001-66, é uma das agências responsáveis por nossa conta de propaganda e publicidade desde 25/1/2017 até a presente data, prestando serviços com qualidade técnica-operacional plenamente satisfatórias, que compreendem: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instituições ou de informar o público em geral.

1.1 - Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: ao planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; à produção e à execução técnica das peças e/ou material criados pela agência.

Brasília, 26 de julho de 2019.


ANTONIO AUGUSTO BRENTANO
 Chefe da Assessoria de Comunicação Social
 Ministério da Saúde
 CNPJ: 00.394.544/0036-05

24º D. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Lucalhões 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia topográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 07 AGO. 2019

ESCREVENTES
 Paulo Henrique Merola - 2º Sub.
 Ricardo Alexandre Alcântara - 1º Sub.
 Alex Moreira Santos Junior - Escr.
 Marcelo Aparecido da Silva - Escr.
 Rosângela Bueres - Escr.
 Rosângela Bueres - Escr.
 Alex Moreira Santos Junior - Escr.



Valido somente
 com o selo de
 autenticação

EM BRANCO

EM BRANCO²⁴

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA II
PROFESSOR: DR. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
ALUNO: [nome] Nº [número]
DATA: [data]
VALOR: R\$ [valor]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, CNPJ nº 69.277.291/0001-66, presta serviços de publicidade e marketing desde 19 de fevereiro de 2021 até a presente data, com qualidade técnico-operacional e plenamente satisfatória, conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO : Processo Digital Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo número 483/2019.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de publicidade, assim considerados o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

I - Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, observado o disposto no artigo 3o da Lei federal no 12.232, de 29.04.2010;

II - À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

III - À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Atestamos que a Cia de Comunicação & Publicidade utilizou técnicas com diversos modelos de atribuição para obter a melhor performance possível em suas campanhas de mídia online.

[Handwritten signatures in blue ink]

45



24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentada do que dou fé.
S.P. 27 AGO. 2021
ESCREVENTES
Ricardo Alexandre de Alcântara - Interino
Luís Henrique Merola - 2º Sub.
Alexandre Santos Junior - Escr.
Felipe Aparecido da Silva - Escr.
Roberto de Oliveira Silva - Escr.
Roberto da Silva - Aux.
CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

78

9

249
EM BRANCO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de O contrato tem vigência de 15 (quinze) meses, com início em 19/02/2021 e término em 18/05/2022.

§1o - O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

São Paulo, 26 de Agosto de 2021.

Leonardo Waideman Liébana
Diretor de Comunicação.

78



24º O.R.C.P.N - Subd. Indaiatuba
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
Av. dos Encalpitos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P.

27 ABO. 2021

ESCREVENTES
Alexandre de Alcântara - Interino
Henrique Merola - 2º sub.
Vinícius Santos Junior - Escr.
Varecido da Silva - Escr.
Rafael de Oliveira Silva - Escr.
Rafael da Silva - Aux.

COPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

Small, illegible mark or text at the bottom center of the page.

CENP

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

69.277.291/0001-66 | Grupo Técnico 4 | SP.0103.2436.4

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2020

Luiz Lara
Presidente

Evento no dia 11/04/2022 - 09:20:25 - Código de Controle do Certificado: C0P377297056

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionada à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, a que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicado no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Início



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO



CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

69.277.291/0001-66
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
Código de Controle do Certificado: C692772910056
O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!
Emitido as 09:24:26 do dia 11/04/2022

© CENP - Todos os direitos reservados | Desenvolvido por MMSIS Informática

SEM BRANCO!

78

49

EM BRANCO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10



EM BRANCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

EM BRANCO

RP

EM BRANCO



11/04/2022

0056473013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6530618

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 69.277.291/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0056473013



EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL (SPED)

78

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35218703171	CNPJ 69.277.291/0001-66
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 74
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.A6.D1.92.62.72.A5.B2.55.BC.1C.48.77.9A.1C.DE.C9.AA.D3.29	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	27476816889	CAROLINA FERNANDES LAZARETH:27476816889	133504401146497544 5	22/07/2020 a 22/07/2021	Sim
CONTADOR	25581988820	MANUEL FERNANDES LOURENCO: 25581988820	168149381194133168 542438397217944460 07	14/06/2018 a 13/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AC.A6.D1.92.62.72.A5.B2.55.BC.1C.
48.77.9A.1C.DE.C9.AA.D3.29-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2021 às 12:11:52

F1.F3.99.28.36.8F.2A.6B
FF.9F.A1.FD.4D.32.D4.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EM BRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 69.277.291/0001-66
Número de Ordem do Livro: 74

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
NIRE	35218703171
CNPJ	69.277.291/0001-66
Número de Ordem	74
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	118206

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	74
Quantidade total de linhas do arquivo digital	118206
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.A6.D1.92.62.72.A5.B2.55.BC.1C.48.77.9A.1C.DE.C9.AA.D3.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

55

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 69.277.291/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 74
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 22.272.868,44	R\$ 17.082.129,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 19.651.570,20	R\$ 16.866.343,46
DISPONIVEL		R\$ 5.026.115,96	R\$ 4.076.685,15
CAIXA		R\$ 2.500,00	R\$ 787,91
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R\$ 1.446,03	R\$ 1.416,32
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 5.022.169,93	R\$ 4.074.480,92
CONTAS A RECEBER		R\$ 11.297.126,39	R\$ 7.789.192,75
CLIENTES		R\$ 10.849.947,95	R\$ 6.718.589,73
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		R\$ 447.178,44	R\$ 1.070.603,02
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.328.327,85	R\$ 5.000.465,56
(-) ADIANTAMENTOS FORNECEDORES/VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ 211.959,30
(-) IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 23.228,17
ADIANTAMENTOS A DIVERSOS		R\$ 3.328.327,85	R\$ 4.765.278,09
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.450.579,48	R\$ 45.067,71
DEPOSITOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 45.067,71	R\$ 45.067,71
DEPOSITOS ESPECIAIS		R\$ 45.067,71	R\$ 45.067,71
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		R\$ 2.405.511,77	R\$ (0,00)
CONTA CORRENTE PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.405.511,77	R\$ (0,00)
PERMANENTE		R\$ 170.718,76	R\$ 170.718,76
IMOBILIZADO		R\$ 170.718,76	R\$ 170.718,76
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 3.146.982,16	R\$ 3.146.982,16
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.976.263,40)	R\$ (2.976.263,40)
PASSIVO		R\$ 22.272.868,44	R\$ 17.082.129,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.264.545,30	R\$ 10.405.667,62
FORNECEDORES		R\$ 13.155.878,52	R\$ 3.823.687,44
FORNECEDORES - PRODUCAO/VEICULACAO		R\$ 4.263.032,39	R\$ 590.494,32
FORNECEDORES - PRODUCAO/VEICULACAO2		R\$ 8.281.319,08	R\$ 2.765.049,16
IMPOSTOS RETIDOS - FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.401,56
FORNECEDORES - AGENCIA 00		R\$ 611.527,05	R\$ 461.742,40
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.108.666,78	R\$ 6.581.980,18
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 130.000,00	R\$ 1.879.286,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.A6.D1.92.62.72.A5.B2.55.BC.1C.48.77.9A.1C.DE.C9.AA.D3.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 69.277.291/0001-66
Número de Ordem do Livro: 74
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS/RETIRADAS DIRETORES		R\$ 91.548,28	R\$ 17.796,23
DISTRIBUICAO DE LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 321.708,25
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 2.236,92	R\$ 10.779,54
IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR		R\$ 807.589,50	R\$ 687.600,26
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.030.046,41	R\$ 3.617.563,46
PROVISOES		R\$ 47.245,67	R\$ 47.245,67
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.708.323,14	R\$ 1.376.462,31
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 1.708.323,14	R\$ 1.376.462,31
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 1.708.323,14	R\$ 1.376.462,31
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.300.000,00
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.A6.D1.92.62.72.A5.B2.55.BC.1C.48.77.9A.1C.DE.C9.AA.D3.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 69.277.291/0001-66
Número de Ordem do Livro: 74
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 9.849.494,78	R\$ 13.560.703,51
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 9.849.494,78	R\$ 13.560.703,51
(-) DEDUCAO DA RECEITA		R\$ (879.898,21)	R\$ (1.180.852,60)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ (879.898,21)	R\$ (1.180.852,60)
(-) CUSTOS DAS VENDAS DE SERVICOS		R\$ (3.790.827,83)	R\$ (3.442.021,27)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (587.282,50)	R\$ (426.640,88)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (41.882,21)	R\$ (53.843,57)
(-) SERVICOS		R\$ (3.161.663,12)	R\$ (2.961.536,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.206.874,02)	R\$ (2.803.790,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.045.938,42)	R\$ (1.366.352,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (29.053,46)	R\$ (20.273,68)
(-) DESPESAS COM CLIENTES		R\$ (2.131.882,14)	R\$ (1.417.164,53)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 960,86	R\$ 293,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 960,86	R\$ 293,64
(-) DESPESAS GERAIS FINANCEIRAS		R\$ (362.395,22)	R\$ (253.418,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (362.395,22)	R\$ (253.418,24)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.149.199,70)	R\$ (1.459.206,31)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (821.059,67)	R\$ (1.066.592,68)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (328.140,03)	R\$ (392.613,43)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (1.538.739,34)	R\$ 4.421.708,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.A6.D1.92.62.72.A5.B2.55.BC.1C.48.77.9A.1C.DE.C9.AA.D3.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 69.277.291/0001-66
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 Número de Ordem do Livro: 74

Histórico

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
CAPITAL SOCIAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	5.300.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	5.300.000,00

Notas

COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.A6.D1.92.62.72.A5.B2.55.BC.1C.48.77.9A.1C.DE.C9.AA.D3.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Esta relatório foi gerado pela Sistema Brasília de Escrituração Digital - SIND

Versão 8.0.5 de Visualizador



EM BRANCO

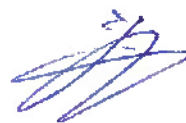
28

ÍNDICES

FORMAS DE



60



EM BRANCO



Declaramos para os devidos fins que a empresa **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** de CNPJ **69.277.291/0001-66**, através do balanço levantado em 31/12/2.020, apresenta os seguintes índices de acordo com as formulas apresentadas.

LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{16.866.343,46 + 45.067,71}{10.405.667,62 + 1.376.462,31} = 1,44$$

SOLVÊNCIA GERAL:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{17.082.129,93}{10.405.667,62 + 1.376.462,31} = 1,45$$

LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{16.866.343,46}{10.405.667,62} = 1,62$$

Manuel Fernandes Lourenço
CPF: 255.819.888-20
Contador CRC: 1SP115956/O-8



EM BRANCO

72

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

EM BRANCO

À

Comissão Especial de Licitação

Referente Concorrência MCOM nº 01/2021

Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.277.291/0001-66, por intermédio de sua representante legal Carolina Fernandes Lazareth, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.994704-9 SSP / SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 274.768.168-89, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

São Paulo, 11 de abril de 2022

Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda.
CNPJ: 69.277.291/0001-66
Carolina Fernandes Lazareth
CPF: 274.768.168-89

EM BRANCO

À


Comissão Especial de Licitação

Referente Concorrência MCOM nº 1/2021

Carolina Fernandes Lazareth, como representante devidamente constituída pela Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA, doravante denominada nome de fantasia CC&P, para fins do disposto na alínea 'b' do subitem 18.2.5 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente pela Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MCOM, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 11 de abril de 2022


Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda.
CNPJ: 69.277.291/0001-66
Carolina Fernandes Lazareth
CPF: 274.768.168-89

EM BRANCO

PÁGINA DE ENCERRAMENTO**CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM**

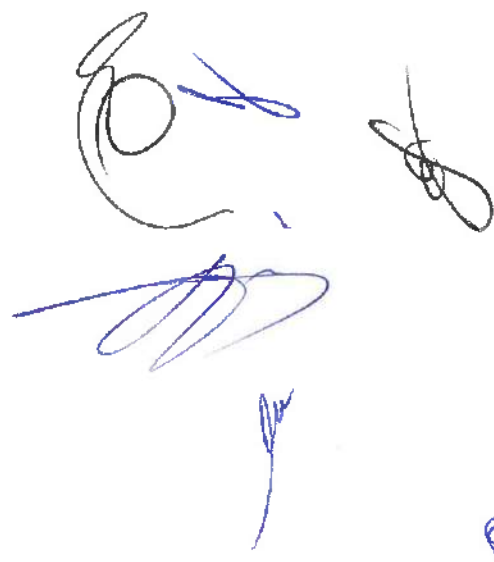
R.

Invólucro nº 05**Habilitação**

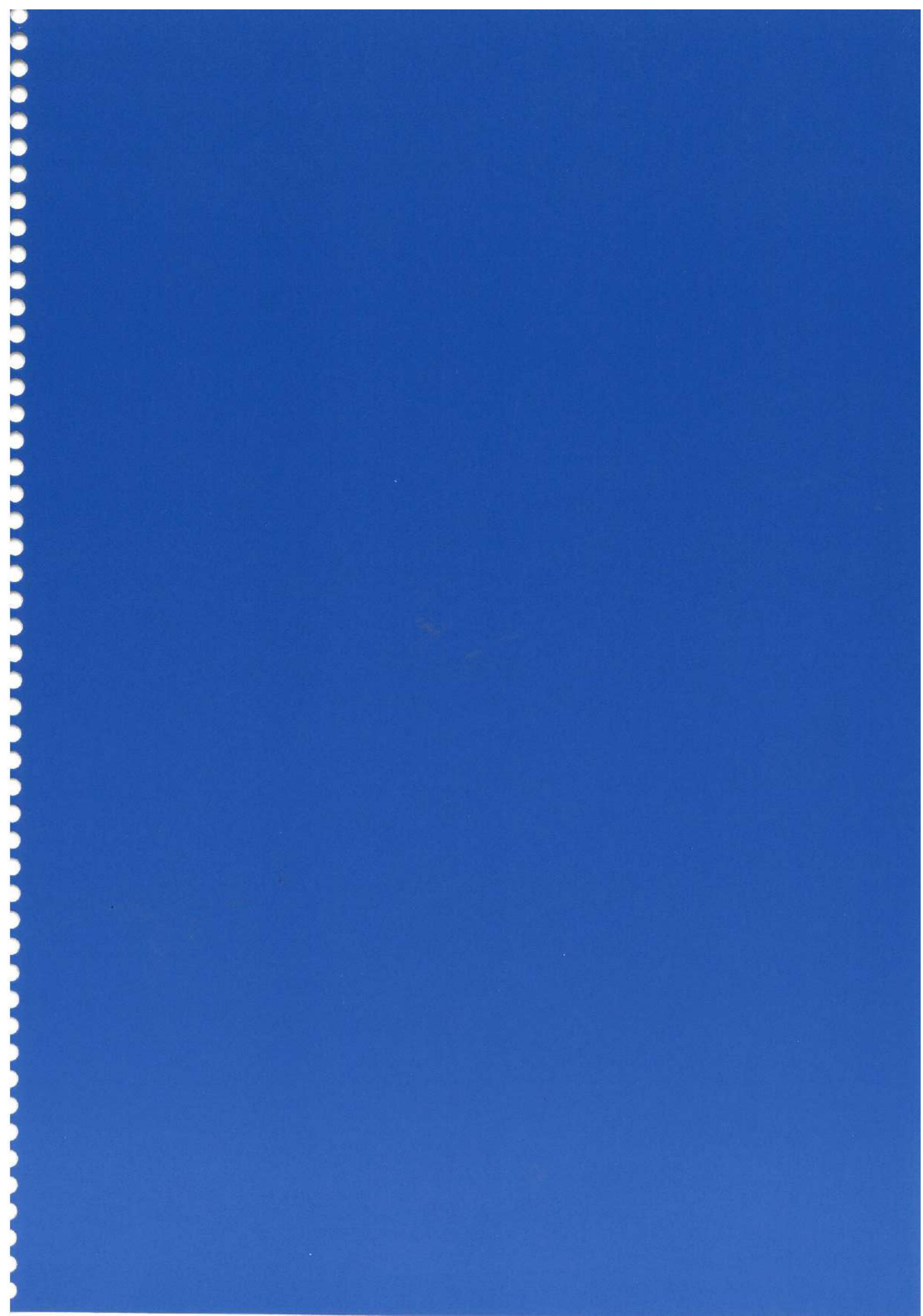
São Paulo, 11 de abril de 2022



Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda.
CNPJ: 69.277.291/0001-66
Carolina Fernandes Lazareth
CPF: 274.768.168-89



EM BRANCO





12 Lugar

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS®: 901858816
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/09/2022
FGTS Validade: 03/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/08/2022
Receita Municipal Validade: 08/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS®: 901858816
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS@: 901858816
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS®: 901858816
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

78

EM BRANCO



Data e hora da consulta: 12/04/2022 14:20:26

Usuário: 68963696120

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 69277291	Título: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	Situação Inadimplente	Total de Registros Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias: 1
------------------------------	---	---------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
26994558	PROCURADORIA-GERAL DA UNIAO	16/12/2021 14:04:00

78

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 14:38:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ: **69.277.291/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

78

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.277.291/0001-66
Certidão nº: 11614011/2022
Expedição: 12/04/2022, às 14:38:29
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.277.291/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO